LEI Nº 926, DE 09.06.1976.

(Revogada pela Lei nº 941/1976)

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 850/73.

JUAN PIO GERMANO, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a destinação do imóvel de que trata o art. 4º da Lei 850/73, doando-o a Secretaria da Saúde do Estado, em vez da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor a data de sua promulgação.

Prefeitura Municipal de Esteio, em 09 de junho de 1976.

Juan Pio Germano
Prefeito Municipal